



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**

### **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

---

#### **LEI MUNICIPAL Nº 010/1993**

Data: 19 de abril de 1993

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS DE FLORIANÓPOLIS (SC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

#### **LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a celebrar Convênio com a Fundação Nacional de Saúde - FNS de Florianópolis (SC), objetivando a construção de obras para o sistema de abastecimento de água em comunidades interioranas de nosso Município.

**Art. 2º** As comunidades a serem beneficiadas serão:

- o *Pontal do Norte*
- o *Figueira do Pontal*
- o *Saí Mirim*

**Art. 3º** Os recursos adivindos da celebração do Convênio mencionado no artigo 1º desta Lei, serão com verbas a Título de Fundo Perdido.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 19 de abril de 1993

**SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal